

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Denise Pires de Carvalho**

**REITOR
Telio Nobre Leite**

**VICE-REITORA
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Marcelo Silva de Souza Ribeiro**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Margareth Pereira Andrade**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Michelle Christini Araujo Vieira**

**PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO
Maria Helena Tavares De Matos**

**PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Clebio Pereira Ferreira**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Francisco Alves Pinheiro**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Bruno Cezar Silva**

**Responsável pela publicação:
Bruno Cezar Silva**

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portaria n.º 35.306/2023	02

PORTARIA DA REITORIA**PORTARIA Nº 35.306 DE 24 DE MAIO DE 2023**

O REITOR no uso da competência que lhe conferem o DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2023, Publicado em: 06/04/2023 | Edição: 67 | Seção: 2 | Página: 1 respondendo pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do PROCESSO 23402.012900/2023-77 e fatos conexos, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar RAONI GONCALVES MACIEL, Assistente em administração, matrícula 1813875, CARLA VERONICA LEAL DE MELO, Assistente em administração, matrícula 1968151 e RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO, GESTORA PUBLICA, matrícula 1069897, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23402.012900/2023-77.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÉLIO NOBRE LEITE

REITOR



Documento assinado digitalmente

TELIO NOBRE LEITE

Data: 24/05/2023 16:30:31

Verifique em <https://verificador.iti.br>